



A/C Marioni
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.612, de 25 de novembro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 44.526,51 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO
 1202-1030101072.083 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO - INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 (000405)..... R\$ 44.526,51
SOMA..... R\$ 44.526,51

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o excesso de arrecadação a maior do recurso 4050 – Farmácia Básica, conta nº 04.047.944.0-3, do Banrisul, conforme anexo..... R\$ 44.526,51
SOMA..... R\$ 44.526,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de novembro de 2008.


HELENA HERMANY
 Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
 Secretário Municipal de Administração